



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

PROCESSO Nº: 2023000670

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid), com potência entre 60 e 65 KWP, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e o suporte técnico, manutenções preventivas e corretivas pelo prazo de 1 ano, no telhado do prédio da Câmara Municipal de Goianésia – GO, localizada na Av. Mato Grosso Nº 73, St. Universitário.

ENTIDADE: Ecopower Eficiência Energética LTDA.

SIGNATÁRIO: Mara Monica Lopes.

A empresa Ecopower Eficiência Energética LTDA nos encaminhou questionamento acerca do Pregão Presencial nº 012/2023 por meio de Mara Monica Lopes.

1 - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

1.1 - DA TEMPESTIVIDADE

O Pedido de esclarecimento ao edital foi apresentada de forma tempestiva pela empresa, por meio de mensagem eletrônica recebida no e-mail da Equipe de Pregão no dia 27/09/2023 às 16:37.

1.2 - DO ENCAMINHAMENTO

O Pedido de Esclarecimento ao edital foi dirigida ao Pregoeiro, contemplando a indicação dos números do Pregão Presencial, com respectiva exposição de fatos, seus fundamentos e formulação do pedido de esclarecimento ao instrumento convocatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

1.3 - DO INTERESSADO

O Pedido de Esclarecimento ao edital foi formulada pela Ecopower Eficiência Energética LTDA, CNPJ Nº 18.269.815/0001-36. A peça de esclarecimento contém endereço, endereço eletrônico e telefone da empresa.

1.4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a solicitante preencheu os requisitos de admissibilidade estabelecidos no item 18 do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 012/2023.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecimento 01

No item 6.6 diz "Os inversores e módulos deverão ser da mesma fabricante, possuindo assim mesma marca especificações de entrada e saída compatíveis entre o inversor e os módulos garantindo uma maior segurança e redução de percas no sistema.". Desta forma:

1. Quais inversores e módulos foram utilizados de referência de mesma marca e fabricante?

RESPOSTA:

BelEnergy MFVRE-MO-144-550W e BEL-50K-G

CanadianSolar CS6W-550 CSI-50KTL-GI

Intelbras EMSH-550 HC EGT 50000 MAX

2. Compreende-se que os módulos, a serem usados em uma única usina, devem ser todos de mesma marca/modelo/fabricante/potência, e assim também é quando se usa mais de um inversor. No dimensionamento do projeto é requisito prioritário que os equipamentos sejam compatíveis, isso independe de serem de mesmo fabricante. Desta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

forma, é obrigatório que os equipamentos ofertados, modulo e inversor, sejam de mesma marca/fabricante?

RESPOSTA:

Sim, visto que para eventuais problemas que possam ocorrer no futuro, manter a mesma marca/fabricante facilita a comunicação e eventual pedido de garantia.

Esclarecimento 02

Na composição do sistema de gerador de energia fotovoltaica ON-GRID está no item 6.2.3 "Quadros de proteção e controle CC e CA (stringbox);", porém, atualmente grande parte dos equipamentos fotovoltaicos são capazes de fazer o seccionamento CC e possuem dispositivos de proteção como DPS, Chaves e Fusível internos em suas construções. Dessa forma, poderá ficar a critério do contratado utilizar ou não a string box?

RESPOSTA:

Não, uma vez que haja problemas com sobretensões ou sobre correntes, mesmo que o equipamento já possua proteção interna se faz necessário uma proteção externa visto que caso haja uma falha, o equipamento estará impossibilitado de funcionar até que seja reparado, sendo que a string box possui mais facilidade referente a troca dos seus componentes sendo possível reparar a mesma em até 48h, já o mesmo não ocorre com o inversor que após constatado o problema existe toda uma tramitação até que o mesmo seja reparado ou substituído de acordo com a garantia.

Esclarecimento 03

Nos Serviços comuns de engenharia, no item 7.9 diz "A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades pela estrutura de fixação e suportes dos módulos, bem como assumir a responsabilidade pela estrutura de sustentação existente, uma vez que esta suportará cargas novas e adicionais e que serão impostos novos esforços devido ao novo arranjo da cobertura". Desta forma:

1. Foi realizada análise da estrutura para saber se ela será capaz de receber a sobrecarga adicional?



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

RESPOSTA:

Não, a CONTRATADA que for fazer a instalação deve ter em seu quadro um engenheiro Civil ou Mecânico para fazer a análise visto que esse não seja o primeiro projeto da mesma e é de extrema importância analisar as estruturas para evitar acidentes futuros.

Extrai-se do Termo de Referência, anexo I do edital:

7.6 A instalação dos equipamentos no TELHADO DA EDIFICAÇÃO deverá ser precedida de uma análise estrutural de capacidade de carga, em virtude do peso extra a ser distribuído, com emissão de relatório técnico que deverá ser realizado por um engenheiro civil ou mecânico que assegure a instalação dos módulos fotovoltaicos no telhado.

2. Existe incidência de goteiras no local?

RESPOSTA:

Não, o local foi escolhido principalmente por esse motivo.

3. Caso seja necessária adequação de telhado, esse custo será suportado pela contratante?

RESPOSTA:

Todas as adequações necessárias devem ser vistas antes de mandar a proposta, na proposta deverá conter todo o valor gasto para as adequações que forem necessárias a instalação.

Extrai-se do edital:

13.1 As empresas interessadas poderão vistoriar o local dos serviços, acompanhadas por servidor da CONTRATANTE, e receber o ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, de que conhecem as características que interfiram nos serviços e obra especificados e orçados, admitindo-se, conseqüentemente, como certo, o prévio e total conhecimento da situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”
Gestão 2023/2024

Esclarecimento 04

Poderá ser faturado como kit-fotovoltaico?

RESPOSTA:

Não poderá, pois, a licitação não foi configurada para a aquisição de equipamento. A licitação foi configurada para obras e serviços de engenharia, logo, pela prestação de serviço global.

DA CONCLUSÃO

Pelas razões expendidas, esta equipe decide conhecer do pedido de esclarecimento, para, no mérito, informar que foi respondido o pedido de esclarecimento da licitante acima.

Cópia desta decisão será enviada, via e-mail à solicitante, sendo ainda disponibilizada no sítio <http://www.camaragoianesia.go.gov.br/>. Cópia instruirá, ainda, o Processo e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3389-7908 das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.

É a resposta.

Goianésia, 29 de setembro de 2023.

VITOR HUGO LUCIANO VERÍSSIMO

Pregoeiro

ERNANE JOSÉ SANTOS

Equipe de apoio

VALQUER PÓVOA RIBEIRO

Equipe de apoio